

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 222/2019/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23000.018979/2017-24, resolve:

Art. 1º Revogar o item 2, do Anexo, de que trata o art. 1º da [Portaria SERES nº 197, de 18 de abril de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de abril de 2019, que indeferiu o requerimento de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS da OBRAS SOCIAIS DE NOSSA SENHORA DA GLORIA, CNPJ: 17.455.601/0001-91 e deferir o requerimento de concessão pelo período de 3 (três) anos, a contar da publicação da decisão no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 106, de 04.06.2019, Seção 1, página 21)